

ATO Nº 1.267/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. DETRAN-PRO-2024/10315, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir 14 de maio de 2024, o cargo efetivo de Agente do Serviço de Trânsito LC 505/13, ocupado pela servidora HEVRLI DA SILVA CARNEIRO PILATTI, RG nº. 0XXXXXXXX-5 SSP/MT, lotada na 24º CRT de Água Boa/MT, Matrícula Funcional nº 260834/006, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fe5fe3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar